



Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900 Telefone: (15) 35423897 E- mail: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2018

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO.

Por este instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de Julho, nº 690, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MARCO ANTONIO CITADINI, CPF: 072.114.408-05 e a entidade CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.928.603/0001-96, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sediada à Av. Santos Dumont, nº 606, Vila Bela Vista, em Capão Bonito/SP, representada pelo Sra. KEMILLY REGINA SOUTO PROENÇA, portadora do RG nº 030643782006-8 e inscrita no CPF sob o nº 035.875.903-03, resolvem de comum acordo ADITAR, o presente Termo de Colaboração, em sua Claúsula Sexta (Da vigência) consoante na Dispensa do Chamamento Público nº 011/2018, oriundo do processo administrativo nº 8987/1/2018, cujo objeto gerenciar o Programa Creas Paefi, para composição de uma equipe psicossocial para atendimento as famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e Clausulas do Termo de Colaboração nº 11/2018, firmados entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

P

2

Living Prance &

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO



Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900 Telefone: (15) 35423897 E- mail: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Fica eleito, de comum acordo, o FORO desta cidade e comarca de Capão Bonito, para elucidar questões oriundas de interpretação deste TERMO ADITIVO que não puderem ser decididas pelas instancias gestoras.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Capão Bonito/SP, 20 de Dezembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL

ERIVALDO LAURI RODOLFO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

KEMILLY REGINA SOUTO PROENÇA
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

101 - Soma parsido de Sola RG Nº 43.050.279-5 02 - Camila Signeira alcantara RG Nº 40.238. 681-4